



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

### PROCESSO Nº 023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024.

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 10 do mês de abril de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 023/2024 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA** localizado na rua AV CENTO E NOVE, nº 433 no bairro Bela Vista, na cidade de Capinópolis, estado de MG, cujo CNPJ é 19 908 111/0001-29 , neste ato representado por Cassio Fernando Costa, conforme quadro abaixo:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABAIXADOR DE LINGUA C/100	1.000,00 PACOTE	R\$ 5,900	R\$ 5.900,000
Marca: theoto	Fabricante: theoto	Modelo: ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	
Total Lote 1		x1	R\$ 5.900,000

Lote 7			
Lote 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e CASSIO FERNANDO COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F30E-21F2-F8C8-45FC> e informe o código F30E-21F2-F8C8-45FC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

AGULHA 13X4, 5 C/100AGULHA HIPODERMICA 13 X 0,45 MM. CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		2.000,00 CAIXA	R\$ 6,000	R\$ 12.000,000
<b>Marca:</b> medix	<b>Fabricante:</b> medix	<b>Modelo:</b> AGULHA HIPODERMICA 13X0.45 com 100		
<b>Total Lote 7</b>		x1	R\$ 12.000,000	

## Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA 25X7 C/100 AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,7 MM. CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.500,00 CAIXA	R\$ 5,900	R\$ 8.850,000
<b>Marca:</b> medix	<b>Fabricante:</b> medix	<b>Modelo:</b> AGULHA HIPODERMICA 25X7.0 com 100 un	
<b>Total Lote 9</b>		x1	R\$ 8.850,000

## Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA 25X8 C/100AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 MM. CANULA DE ACOINOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.500,00 CAIXA	R\$ 6,000	R\$ 9.000,000
<b>Marca:</b> medix	<b>Fabricante:</b> medix	<b>Modelo:</b> AGULHA HIPODERMICA 25X0.80 com 100 un	
<b>Total Lote 10</b>		x1	R\$ 9.000,000

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e CASSIO FERNANDO COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/F30E-21F2-F8C8-45FC> e informe o código F30E-21F2-F8C8-45FC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Lote 31</b>			
Lote 31			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AUMOTOLIA MARROM	1.000,00 UNIDADE	R\$ 3,610	R\$ 3.610,000
<b>Marca:</b> jprolab	<b>Fabricante:</b> jprolab	<b>Modelo:</b> AUMOTOLIA MARROM DE 500 ML	
<b>Total Lote 31</b>		x1	R\$ 3.610,000

<b>Lote 53</b>			
Lote 53			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂNULA DE GUEDEL N/01	20,00 UNIDADE	R\$ 1,800	R\$ 36,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> CÂNULA DE GUEDEL N/01	
<b>Total Lote 53</b>		x1	R\$ 36,000

<b>Lote 54</b>			
Lote 54			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂNULA DE GUEDEL N/02	20,00 UNIDADE	R\$ 1,800	R\$ 36,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> CÂNULA DE GUEDEL N/02	
<b>Total Lote 54</b>		x1	R\$ 36,000

<b>Lote 55</b>			
Lote 55			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂNULA DE GUEDEL N/03	20,00 UNIDADE	R\$ 1,800	R\$ 36,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> CÂNULA DE GUEDEL N/03	
<b>Total Lote 55</b>		x1	R\$ 36,000

<b>Lote 56</b>			
Lote 56			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

CÂNULA DE GUEDEL N/04	20,00 UNIDADE	R\$ 1,800	R\$ 36,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> CÂNULA DE GUEDEL N/04	
<b>Total Lote 56</b>	x1		R\$ 36,000

## Lote 57

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÂNULA DE GUEDEL N/05	20,00 UNIDADE	R\$ 1,800	R\$ 36,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> CÂNULA DE GUEDEL N/05	
<b>Total Lote 57</b>	x1		R\$ 36,000

## Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATETER NASAL ADULTO	5.000,00 UNIDADE	R\$ 1,660	R\$ 8.300,000
<b>Marca:</b> medix	<b>Fabricante:</b> medix	<b>Modelo:</b> CATETER NASAL ADULTO TIPO OCULOS DE SILICONE FLEXIVEL COM 2,00M	
<b>Total Lote 60</b>	x1		R\$ 8.300,000

## Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Coletor de urina infantil masculino e feminino	50,00 UNIDADE	R\$ 0,340	R\$ 17,000
<b>Marca:</b> jprolab	<b>Fabricante:</b> jprolab	<b>Modelo:</b> COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	
<b>Total Lote 69</b>	x1		R\$ 17,000

## Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLETOR DE URINA COMPLETO	200,00 UNIDADE	R\$ 4,800	R\$ 960,000
<b>Marca:</b> medsonda	<b>Fabricante:</b> medsonda	<b>Modelo:</b> COLETOR URINA SIS/ABERTO GARRAFA1.200ML	

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e CASSIO FERNANDO COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F30E-21F2-F8C8-45FC> e informe o código F30E-21F2-F8C8-45FC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Total Lote 70</b>	x1	R\$ 960,000
----------------------	----	-------------

## Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Eletrodo descartável pacote com 50 unidades.	120,00 PACOTE	R\$ 10,630	R\$ 1.275,600
<b>Marca:</b> solidor	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> ELETRODO DESCARTAVEL PCT COM 50 UN	
<b>Total Lote 82</b>	x1	R\$ 1.275,600	

## Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO	10.000,00 UNIDADE	R\$ 0,950	R\$ 9.500,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRICA0 ENTERAL	
<b>Total Lote 90</b>	x1	R\$ 9.500,000	

## Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPAÇADOR INFANTIL DE AEROSÓIS, CONTENDO MÁSCARA MACIA E TRANSPARENTE	2.000,00 UNIDADE	R\$ 21,000	R\$ 42.000,000
<b>Marca:</b> gtech	<b>Fabricante:</b> gtech	<b>Modelo:</b> Espaçador Infantil, máscara bivalvulada, em PVC macioVolume 175ml.	
<b>Total Lote 92</b>	x1	R\$ 42.000,000	

## Lote 95

Lote 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPÁTULA DE AYRES PCT. C/ 100	500,00 PACOTE	R\$ 10,000	R\$ 5.000,000
<b>Marca:</b> theoto	<b>Fabricante:</b> theoto	<b>Modelo:</b> ESPATULA DE AYRES COM 100 UN	
<b>Total Lote 95</b>	x1	R\$ 5.000,000	

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e CASSIO FERNANDO COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/F30E-21F2-F8C8-45FC> e informe o código F30E-21F2-F8C8-45FC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## Lote 116

Lote 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA MICROPORE 25MM X 10M	10.000,00 UNIDADE	R\$ 2,100	R\$ 21.000,000
<b>Marca:</b> missiner	<b>Fabricante:</b> missiner	<b>Modelo:</b> FITA MICROPORE 25MM X 10M	
<b>Total Lote 116</b>	x1		R\$ 21.000,000

## Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRALDA DESCARTÁVEL ATÉ 5 KILOS	5.000,00 UNIDADE	R\$ 0,510	R\$ 2.550,000
<b>Marca:</b> estrelinha	<b>Fabricante:</b> ccm	<b>Modelo:</b> Infantil ESTRELINHA BABY PRATICO P 8X20 até 5,0kg	
<b>Total Lote 122</b>	x1		R\$ 2.550,000

## Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRALDA DESCARTÁVEL M	5.000,00 UNIDADE	R\$ 0,530	R\$ 2.650,000
<b>Marca:</b> estrelinha	<b>Fabricante:</b> ccm	<b>Modelo:</b> FRALDA DESCARTÁVEL M INFANTIL	
<b>Total Lote 125</b>	x1		R\$ 2.650,000

## Lote 127

Lote 127

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRALDA DESCARTÁVEL P ADULTO	5.000,00 UNIDADE	R\$ 1,240	R\$ 6.200,000
<b>Marca:</b> confort master	<b>Fabricante:</b> ccm	<b>Modelo:</b> FRALDA DESCARTÁVEL P ADULTO	
<b>Total Lote 127</b>	x1		R\$ 6.200,000

## Lote 130

Lote 130



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARROTE (TUBO DE SILICONENº 204 PACOTE COM 15 METROS)	250,00 METROS	R\$ 3,800	R\$ 950,000
<b>Marca:</b> lemgruber	<b>Fabricante:</b> lemgruber	<b>Modelo:</b> TUBO/GARROTE LATEX N204 GROSSO	
<b>Total Lote 130</b>		x1	R\$ 950,000

<b>Lote 131</b>			
Lote 131			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARROTE (TUBO DE LÁTEX Nº 200 PACOTE COM 15 METROS)	180,00 METROS	R\$ 0,940	R\$ 169,200
<b>Marca:</b> lemgruber	<b>Fabricante:</b> lemgruber	<b>Modelo:</b> GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200	
<b>Total Lote 131</b>		x1	R\$ 169,200

<b>Lote 135</b>			
Lote 135			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 300GR	1.000,00 FRASCO	R\$ 3,560	R\$ 3.560,000
<b>Marca:</b> multigel	<b>Fabricante:</b> multigel	<b>Modelo:</b> ULTRA-GEL ULTRA - GEL INCOLOR 300 ml	
<b>Total Lote 135</b>		x1	R\$ 3.560,000

<b>Lote 141</b>			
Lote 141			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JELCO 14 CATETER	200,00 UNIDADE	R\$ 0,580	R\$ 116,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 14G	
<b>Total Lote 141</b>		x1	R\$ 116,000

<b>Lote 142</b>			
Lote 142			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

JELCO 16 CATETER	500,00 UNIDADE	R\$ 0,580	R\$ 290,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> CATETER PERIFERICO INTRA VENOSO 16G	
<b>Total Lote 142</b>	x1		R\$ 290,000

## Lote 144

Lote 144

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JELCO 20 CATETER PERIFEIRCO	20.000,00 UNIDADE	R\$ 0,580	R\$ 11.600,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> CATETER PERIFERICO INTRA VENOSO 20G	
<b>Total Lote 144</b>	x1		R\$ 11.600,000

## Lote 218

Lote 218

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERINGA 20 ml S/ AGULHA	50.000,00 UNIDADE	R\$ 0,250	R\$ 12.500,000
<b>Marca:</b> medix	<b>Fabricante:</b> medix	<b>Modelo:</b> SERINGA 20 ML S/ AGULHA	
<b>Total Lote 218</b>	x1		R\$ 12.500,000

## Lote 219

Lote 219

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERINGA 3 ml S/ AGULHA	20.000,00 UNIDADE	R\$ 0,140	R\$ 2.800,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> Seringas SEM AGULHA 3 ML	
<b>Total Lote 219</b>	x1		R\$ 2.800,000

## Lote 235

Lote 235

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA NASOGASTRICA 16 LONGA	200,00 UNIDADE	R\$ 1,150	R\$ 230,000
<b>Marca:</b> medsonda	<b>Fabricante:</b> medsonda	<b>Modelo:</b> SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Total Lote 235</b>	x1	R\$ 230,000
-----------------------	----	-------------

## Lote 236

Lote 236

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA NASOGASTRICA 18 LONGA	400,00 UNIDADE	R\$ 1,150	R\$ 460,000
<b>Marca:</b> medsonda	<b>Fabricante:</b> medsonda	<b>Modelo:</b> SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	
<b>Total Lote 236</b>	x1	R\$ 460,000	

## Lote 237

Lote 237

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA NASOGASTRICA 20 LONGA	1.000,00 UNIDADE	R\$ 1,150	R\$ 1.150,000
<b>Marca:</b> medsonda	<b>Fabricante:</b> medsonda	<b>Modelo:</b> SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	
<b>Total Lote 237</b>	x1	R\$ 1.150,000	

## Lote 238

Lote 238

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12 FR 120 CM. POLIURETANO.	2.000,00 UNIDADE	R\$ 10,650	R\$ 21.300,000
<b>Marca:</b> gvflex	<b>Fabricante:</b> gvflex	<b>Modelo:</b> SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO N 12 FR 120 CM COM FIO GUIA,E POLIURETANO	
<b>Total Lote 238</b>	x1	R\$ 21.300,000	

## Lote 239

Lote 239

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO	10,00 UNIDADE	R\$ 10,630	R\$ 106,300
<b>Marca:</b> gvflex	<b>Fabricante:</b> gvflex	<b>Modelo:</b> SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL N 8 FR 120 CM COM FIO GUIA,E POLIURETAN	
<b>Total Lote 239</b>	x1	R\$ 106,300	

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e CASSIO FERNANDO COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/F30E-21F2-F8C8-45FC> e informe o código F30E-21F2-F8C8-45FC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## Lote 240

Lote 240

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL	10,00 UNIDADE	R\$ 10,680	R\$ 106,800
<b>Marca:</b> gvflex	<b>Fabricante:</b> gvflex	<b>Modelo:</b> Sonda para alimentação enteral infantil N 10 FR 120 CM. COM FIO GUIA, POLIURETANO	
<b>Total Lote 240</b>		x1	R\$ 106,800

## Lote 241

Lote 241

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº08	10.000,00 UNIDADE	R\$ 0,560	R\$ 5.600,000
<b>Marca:</b> medsonda	<b>Fabricante:</b> medsonda	<b>Modelo:</b> Sonda aspiração traqueal sem válvula N.8	
<b>Total Lote 241</b>		x1	R\$ 5.600,000

## Lote 242

Lote 242

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº10	4.000,00 UNIDADE	R\$ 0,560	R\$ 2.240,000
<b>Marca:</b> medsonda	<b>Fabricante:</b> medsonda	<b>Modelo:</b> Sonda aspiração traqueal sem válvula N.10	
<b>Total Lote 242</b>		x1	R\$ 2.240,000

## Lote 243

Lote 243

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA URETRAL 04	300,00 UNIDADE	R\$ 0,560	R\$ 168,000
<b>Marca:</b> medsonda	<b>Fabricante:</b> medsonda	<b>Modelo:</b> Sonda uretral N. 04	
<b>Total Lote 243</b>		x1	R\$ 168,000

## Lote 244

Lote 244



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA URETRAL 06	300,00 UNIDADE	R\$ 0,560	R\$ 168,000
<b>Marca:</b> medsonda	<b>Fabricante:</b> medsonda	<b>Modelo:</b> SONDA URETRAL N. 06	
<b>Total Lote 244</b>	x1		R\$ 168,000

## Lote 251

Lote 251

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA URETRAL 20	400,00 UNIDADE	R\$ 0,840	R\$ 336,000
<b>Marca:</b> medsonda	<b>Fabricante:</b> medsonda	<b>Modelo:</b> SONDA URETRAL N. 20	
<b>Total Lote 251</b>	x1		R\$ 336,000

## Lote 252

Lote 252

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS	200,00 UNIDADE	R\$ 23,390	R\$ 4.678,000
<b>Marca:</b> descarpack	<b>Fabricante:</b> descarpack	<b>Modelo:</b> SUPORTE P/ COLETOR PERFURO 13LT	
<b>Total Lote 252</b>	x1		R\$ 4.678,000

## Lote 265

Lote 265

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TREE WAY -TORNEIRINHA 3 VIAS INFUSOR Torneirinha descartável 3 vias	1.000,00 UNIDADE	R\$ 0,650	R\$ 650,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TREE WAY -TORNEIRINHA 3 VIAS INFUSOR TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS	
<b>Total Lote 265</b>	x1		R\$ 650,000

## Lote 267

Lote 267

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0	20,00 UNIDADE	R\$ 3,840	R\$ 76,800

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e CASSIO FERNANDO COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F30E-21F2-F8C8-45FC> e informe o código F30E-21F2-F8C8-45FC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Marca:</b> glomed	<b>Fabricante:</b> glomed	<b>Modelo:</b> TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO TAM. 2.0
<b>Total Lote 267</b>	x1	R\$ 76,800

<b>Lote 268</b>			
Lote 268			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 COM BALONETE	10,00 UNIDADE	R\$ 4,690	R\$ 46,900
<b>Marca:</b> medix	<b>Fabricante:</b> medix	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 COM BALONETE	
<b>Total Lote 268</b>	x1	R\$ 46,900	

<b>Lote 269</b>			
Lote 269			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5	10,00 UNIDADE	R\$ 3,110	R\$ 31,100
<b>Marca:</b> solidor	<b>Fabricante:</b> bunzyl	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQ. 2.5 S/B	
<b>Total Lote 269</b>	x1	R\$ 31,100	

<b>Lote 270</b>			
Lote 270			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 COMBALONETE	20,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 58,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 COM BALONETE	
<b>Total Lote 270</b>	x1	R\$ 58,000	

<b>Lote 271</b>			
Lote 271			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 COM BALONETE	20,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 58,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 COM BALONETE	
<b>Total Lote 271</b>	x1	R\$ 58,000	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## Lote 272

Lote 272

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 COM BALONETE	20,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 58,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 COM BALONETE	
<b>Total Lote 272</b>	x1		R\$ 58,000

## Lote 273

Lote 273

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 COM BALONETE	20,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 58,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 COM BALONETE	
<b>Total Lote 273</b>	x1		R\$ 58,000

## Lote 274

Lote 274

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 COM BALONETE	20,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 58,000
<b>Marca:</b> glomed	<b>Fabricante:</b> glomed	<b>Modelo:</b> TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO TAM. 5.0	
<b>Total Lote 274</b>	x1		R\$ 58,000

## Lote 275

Lote 275

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALONETE	20,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 58,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALONETE	
<b>Total Lote 275</b>	x1		R\$ 58,000

## Lote 276

Lote 276

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e CASSIO FERNANDO COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F30E-21F2-F8C8-45FC> e informe o código F30E-21F2-F8C8-45FC





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALONETE	50,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 145,000
<b>Marca:</b> glomed	<b>Fabricante:</b> glomed	<b>Modelo:</b> TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Página 27/31 TAM 6.0	
<b>Total Lote 276</b>		x1	R\$ 145,000

## Lote 277

Lote 277

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALONETE	100,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 290,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALONETE	
<b>Total Lote 277</b>		x1	R\$ 290,000

## Lote 278

Lote 278

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALONETE	100,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 290,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALONETE	
<b>Total Lote 278</b>		x1	R\$ 290,000

## Lote 279

Lote 279

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALONETE	100,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 290,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALONETE	
<b>Total Lote 279</b>		x1	R\$ 290,000

## Lote 280

Lote 280

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALONETE	100,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 290,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALONETE	
<b>Total Lote 280</b>	x1		R\$ 290,000

## Lote 281

Lote 281

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALONETE	100,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 290,000
<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALONETE	
<b>Total Lote 281</b>	x1		R\$ 290,000

## Lote 282

Lote 282

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 COM BALONETE	50,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 145,000
<b>Marca:</b> glomed	<b>Fabricante:</b> glomed	<b>Modelo:</b> TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO TAM. 9.0	
<b>Total Lote 282</b>	x1		R\$ 145,000

## Lote 283

Lote 283

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 COM BALONETE	50,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 145,000
<b>Marca:</b> glomed	<b>Fabricante:</b> glomed	<b>Modelo:</b> TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO TAM. 9.5	
<b>Total Lote 283</b>	x1		R\$ 145,000

## Lote 284

Lote 284

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL 10,0	20,00 UNIDADE	R\$ 2,900	R\$ 58,000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Marca:</b> olimed	<b>Fabricante:</b> olimed	<b>Modelo:</b> TUBO ENDOTRAQUEAL 10,0 COM BALONETE
<b>Total Lote 284</b>	x1	R\$ 58,000

<b>Lote 302</b>			
Lote 302			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLOREXIDINA	1.000,00 UNIDADE	R\$ 4,880	R\$ 4.880,000
<b>Marca:</b> rioquimica	<b>Fabricante:</b> rioquimica	<b>Modelo:</b> CLOREXIDINA, SOLUÇÃO DEGERMANTE 4% 100 ML	
<b>Total Lote 302</b>	x1	R\$ 4.880,000	

<b>Lote 312</b>			
Lote 312			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINÇA CHERON DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO	13.500,00 UNIDADE	R\$ 1,600	R\$ 21.600,000
<b>Marca:</b> kolplast	<b>Fabricante:</b> PINCA CHERON PLASTICA	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 312</b>	x1	R\$ 21.600,000	

<b>Lote 313</b>			
Lote 313			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLAMP UMBILICAL: CLAMP UMBILICAL	100,00 UNIDADE	R\$ 0,600	R\$ 60,000
<b>Marca:</b> kolplast	<b>Fabricante:</b> kolplast	<b>Modelo:</b> clamp umbilical	
<b>Total Lote 313</b>	x1	R\$ 60,000	

## 01 - DO OBJETO:

I - Registro de Preços para fornecimento de material médico hospitalar (permanente e consumo) para as unidades de saúde deste Município.

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

**II** - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## **04 - DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 011/2024.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 011/2024, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 011/2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento/prestação dos serviços, o prazo de entrega/início dos serviços do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços.

## **06 - DO PAGAMENTO**

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

V - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VI - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

**onde:**

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

**30**

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

V - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/prestação dos serviços deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues/prestação dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## **08 - DAS PENALIDADES**

I - Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto Municipal de nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024, quais sejam:

I.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

I.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

I.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

I.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

I.6 - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

I.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

I.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

I.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- I.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I.13 - tumultuar a sessão pública da licitação;
- I.14 - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- I.15 - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- I.16 - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- I.17 - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- I.18 - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- I.19 - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- I.20 - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- I.21 - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- I.22 - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- I.23 - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- I.24 - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- I.25 - deixar de repor funcionários faltosos;
- I.26 - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
  - a) registro de ponto;
  - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- c) comprovante de depósito do FGTS;
  - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
  - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
  - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- I.27 - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- I.28 - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- I.29 - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- I.30 - induzir a administração em erro;
- I.31 - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- I.32 - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- I.33 - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- I.34 - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- I.35 - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- I.36 - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- I.37 - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- I.38 - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- I.39 - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- I.40 - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

aos contratos.

II - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

b.I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b.II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

b.III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

b.IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

b.V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

b.VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

b.VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

c.I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

c.I.a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- c.I.b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c.I.c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
- c.II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
- c.II.a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- c.II.b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c.III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
- c.III.a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.III.b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c.III.c) der causa à inexecução total do contrato.
- c.III.d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
- c.III.d.I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- c.III.d.II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
- c.III.d.II.a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c.III.d.II.b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- c.III.d.III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
- c.III.d.III.a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- c.III.d.III.b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

III - Na aplicação das sanções será observado Decreto Municipal nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

II - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

III - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21.

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

III - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

IV - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 8, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração seguir o disposto do art. 15 do Decreto Municipal nº. **1.870 de 02 de janeiro de 2024.**

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 011/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 10 de abril de 2024 .

Município de Papagaios/MG

Licitante



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F30E-21F2-F8C8-45FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 12/04/2024 09:15:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CASSIO FERNANDO COSTA (CPF 012.XXX.XXX-50) em 16/04/2024 07:14:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F30E-21F2-F8C8-45FC>